

**Ofício nº. 083/2022 – SEMSAB**

CNPJ: 11.283.265/0001-60

Portalegre/RN, 18 de novembro de 2022.

Ao Exmo. Sr.

JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO

Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN

**ASSUNTO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 030/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2022.

V. Ex.ª, Sr. Prefeito Municipal,

Com fulcro no art. 22, § 1º, CAPÍTULO IX – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES, do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 015/2022, Processo Administrativo nº 1660/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN.

A referida adesão visa à Aquisição de 01 VEÍCULO – 5 LUGARES, 1.0 - NOVO “ZERO QUILOMETRO” COR BRANCA – TIPO VW – GOL ANO/MODELO: 2022/2023, com as quantidades, itens e especificações necessários para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Portalegre/RN, conforme especificado no quadro abaixo, junto à licitante vencedora do certame:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1 - 0010470 – VEÍCULO – 5 LUGARES, 1.0 - NOVO “ZERO QUILOMETRO” COR BRANCA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR A PARTIR 1.0; POTENCIA DE 84; VEÍCULO TIPO PASSEIO ANO/MODELO 2022/2023, ZERO KM; COR BRANCA; 04 PORTAS; CAPACIDADE DE 05 LUGARES; CÂMBIO MANUAL DE 06 MARCHAS; DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA; PORTAMALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 263 LITROS; FREIOS ABS; BANCO DE MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA; CINTOS DE SEGURANÇA; VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS; TRAVAS ELÉTRICAS; AR CONDICIONADO; COMBUSTÍVEL FLEX; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMO 2.466MM; PROTETOR DE CÁRTER; TAPETES DE BORRACHA; AIRBAG; RODA MÍNIMA ARO 14”. O veículo	Unidade	01	R\$ 81.400,00	R\$ 81.400,00



	deverá ser novo “ZERO QUILOMETRO”, antes do seu registro e licenciamento, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN N° 64/ de 30 de maio de 2008, e Lei Federal n° 6.729/1979, O veículo deve ser entregue 05 (Cinco) dias após recebido a ordem de compra e devidamente licenciado, com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura de Afonso Bezerra-RN. Manual do proprietário e de manutenção em língua portuguesa.				
--	---	--	--	--	--

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o(s) ofício(s) de autorização da(s) empresa(s) vencedora(s) do processo licitatório, bem como a Cópia integral do Processo Licitatório, além do Decreto que regulamenta o Registro de Preços no Município de Afonso Bezerra/RN.

**TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA**  
*Secretário Municipal de Saúde e Saneamento*